



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL N.º 1.247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - INSTITUI O PAGAMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS DO 13.º (DECIMO TERCEIRO) SALÁRIO E O PAGAMENTO DE FERIAS ACRESCIDO DO TERÇO CONSTITUCIONAL AOS AGENTES POLITICOS MUNICIPAIS PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS E DA. OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA N 10/2022. ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ALVARÁ DE 2022.

OUTROS DOCUMENTOS

- PLANILHA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS RETIFICADA

PARECERES

- PARECER TÉCNICO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA CP 010/2022 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N.º 1.247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Projeto de lei do Legislativo n.º 30/2022)

“INSTITUI O PAGAMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS DO 13º (DECIMO TERCEIRO) SALÁRIO E O PAGAMENTO DE FERIAS ACRESCIDO DO TERÇO CONSTITUCIONAL AOS AGENTES POLITICOS MUNICIPAIS PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS E DA. OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1.º. O Município de Irecê, Estado da Bahia, por esta lei, institui a fixação de um terço (1/3) de férias e decimo terceiro salário aos agentes políticos municipais para esta lei assim considerados o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, em efetivo exercício de mandato, com efeito retroativo.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta lei consideram-se agentes políticos municipais os ocupantes dos cargos públicos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Art. 2.º. São direitos sociais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Irecê:

- I - Gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário normal.
- II - Decimo terceiro salário, com base no valor integral do subsídio ou vencimento.

Parágrafo Único. Quanta ao gozo das férias e vedada sua acumulação.

Art. 3.º. Os valores correspondentes ao décimo terceiro e ao terço constitucional de férias acompanharão leis posteriores que vierem a alterar/ajustar o valor dos subsídios dos agentes políticos.

Art. 4.º. O decimo terceiro salário correspondera a 1/12 (uns doze avos), par mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente.

Art. 5.º O decimo terceiro salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores.

Art. 5.º. Independente da solicitação, será pago aos Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, par ocasião das férias um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias.

1

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel.: (74) 3641-3116 / 3118

CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Art. 6º. Caso o Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretário Municipal deixe o cargo, o decimo terceiro salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 7º. Para percepção dos direitos sociais remuneratórios previstos no caput deste artigo pelo Prefeito, dever-se-á ser respeitado com limites formais e materiais:

I - O subsídio do Prefeito Municipal, na forma do art. 37, XI e §12, da CF/88, está limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observando-se, em todo o caso, que o valor fixado servirá como teto remuneratório de todo o funcionalismo municipal.

Art. 8º. Para percepção dos direitos sociais remuneratórios previstos no caput deste artigo pelo Vice-Prefeito e Secretaries Municipais, dever-se-á ser respeitado como limites formais e materiais:

I - O subsídio do Prefeito Municipal, observando-se, em todo o caso, que o valor fixado servira como teto remuneratório de todo o funcionalismo municipal.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias respectivas correspondentes

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2022.

Irecê, 19 de dezembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE IRECÊ

GABINETE DO SECRETÁRIO

- PORTARIA N.º 010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE A PRORROGAÇÃO
DA VALIDADE DO ALVARÁ DE 2022.

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, no uso da atribuição que lhe confere e de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade dos Alvarás dos estabelecimentos de saúde, que findavam em 31/12/2022 para o dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Meire Joyce Souza Figueiredo
Secretária de Comércio, Indústria, Serviços e
Micro e Pequenas Empresas.



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



ITEM	MÉTRICA	SERVIÇOS MÉDICOS - PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO/2023
1	UNIDADE	EXAME CITOPATOLOGICO C E R V I C O - V A G I N A L / M I C R O F L O R A	R\$ 13,72
2	UNIDADE	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/ RASTREAMENTO	R\$ 14,37
3	UNIDADE	EXAMES RADIOLÓGICOS C/ LAUDO - 02 INCIDÊNCIAS	R\$ 60,00
4	UNIDADE	RX SIMPLES - 01 INCIDENCIA	R\$ 30,00
5	UNIDADE	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$ 170,00
6	UNIDADE	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	R\$ 170,00
7	UNIDADE	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 96,00
8	UNIDADE	ELETROCARDIOGRAMA POR TELEMEDICINA	R\$ 36,00
9	UNIDADE	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	R\$ 84,00
10	UNIDADE	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO	R\$ 130,00
11	UNIDADE	AVALIAÇÃO MARCAPASSO	R\$ 165,00
12	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - CADA MEMBRO ARTERIAL	R\$ 140,00
13	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - CADA MEMBRO VENOSO	R\$ 140,00
14	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 130,00
15	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 70,00
16	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO (VIAS URINÁRIAS, RENAL)	R\$ 70,00
17	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	R\$ 90,00
18	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 70,00
19	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 70,00
20	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 70,00
21	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE (CERVICAL)	R\$ 70,00
22	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE TÓRAX (EXTRACARDÍACA)	R\$ 70,00
23	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 70,00
24	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA C/ DOPPLER	R\$ 140,00
25	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	R\$ 70,00
26	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 160,00
27	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 70,00
28	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE PARTES MOLES /AXILAS	R\$ 70,00
29	UNIDADE	USG DOPPLER DE VASOS ILIACOS	R\$ 300,00
30	UNIDADE	USG COM DOPPLER CAROTIDAS VERTEBRAIS	R\$ 250,00
31	UNIDADE	USG COM DOPPLER DAS ARTÉRIAS RENAIIS	R\$ 300,00
32	UNIDADE	RETOSSIGMOIDOSCOPIA RIGIDA	R\$ 100,00
33	UNIDADE	LARINGOSCOPIA	R\$ 72,00
34	UNIDADE	VIDEOLARINGOSCOPIA DIRETA	R\$ 72,00
35	UNIDADE	VIDEONASOFIBROSCOPIA	R\$ 96,00
36	UNIDADE	IMITANCIOMETRIA	R\$ 48,00
37	UNIDADE	AUDIOMETRIAS	R\$ 40,00
38	UNIDADE	LOGOUDIOMETRIA	R\$ 40,00
39	UNIDADE	TERAPIA INDIVIDUAL COM FONOAUDIOLOGO	R\$ 40,00
40	UNIDADE	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO CEREBRAL (PEATE OU BERA)	R\$ 165,00
41	UNIDADE	EMISSIONES OTOACUSTICAS -TESTE ORELHINHA	R\$ 80,00
42	UNIDADE	TESTE OLHINHO	R\$ 80,00
43	UNIDADE	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	R\$ 24,00
44	UNIDADE	VECTOR	R\$ 165,00
45	UNIDADE	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 120,00
46	UNIDADE	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESP. FONAUDIÓLOGO	R\$ 30,00
47	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CARDIOLOGISTA	R\$ 92,00
48	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CLINICO E SAE/CTA	R\$ 92,00
49	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ANESTESISTA	R\$ 92,00



50	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO DERMATOLOGISTA	R\$ 92,00
51	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E META BOLICA	R\$ 92,00
52	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	R\$ 92,00
53	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	R\$ 92,00
54	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO OBSTETRA	R\$ 92,00
55	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO NEUROLOGISTA	R\$ 132,00
56	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO NEUROPEDIATRA	R\$ 132,00
57	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	R\$ 92,00
58	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 92,00
59	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO PEDIATRA	R\$ 92,00
60	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO PNEUMOLOGISTA	R\$ 92,00
61	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO PROCTOLOGISTA	R\$ 92,00
62	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CIRURGIÃO	R\$ 92,00
63	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO UROLOGISTA	R\$ 92,00
64	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO MASTOLOGISTA	R\$ 92,00
65	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ANGIOLOGISTA	R\$ 92,00
66	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ALERGOLOGISTA	R\$ 110,00
67	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ONCOLOGISTA	R\$ 120,00
68	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO NEFROLOGISTA	R\$ 96,00
69	UNIDADE	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESP- PSICÓLOGO	R\$ 48,00
70	UNIDADE	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - REUMATOLOGISTA	R\$ 92,00
71	UNIDADE	COLPOSCOPIA	R\$ 60,00
72	UNIDADE	PREVENTIVO	R\$ 60,00
73	UNIDADE	CAUTERIZAÇÃO QUIMICA	R\$ 110,00
74	UNIDADE	ELETROCAUTERIZAÇÃO	R\$ 110,00
75	UNIDADE	COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA (COLO UTERINO)	R\$ 33,00
76	UNIDADE	INSERÇÃO DE DIU	R\$ 88,00
77	UNIDADE	RETIRADA DE DIU	R\$ 88,00
78	UNIDADE	CAPTURE HIBRIDA (COLETA)	R\$ 55,00
79	UNIDADE	RETIRADA DE PÓLIPO	R\$ 33,00
80	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO /BIOPSIA SIMPLES (PEQUENO FRAGMENTO)	R\$ 85,00
81	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO/ PEÇA CIRURGICA GRANDE E COMPLEXA	R\$ 270,00
82	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO/ PEÇA CIRURGICA PEQUENA ATÉ 15 CM	R\$ 180,00
83	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO /PEÇA CIRURGICA GRANDE	R\$ 190,00
84	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO / PEÇA CIRURGICA COMPLEXA E PEQUENA	R\$ 170,00



85	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO /PEÇA PEQUENA ATÉ 10 CM	R\$ 130,00
86	UNIDADE	ANÁTOMO PATOLÓGICO DE PRÓSTATA (12 FRAGMENTOS)	R\$ 500,00
87	UNIDADE	PUNÇÃO DE PRÓSTATA (COLETA)	R\$ 250,00
88	UNIDADE	PUNÇÃO DE MAMA (COLETA)	R\$ 250,00
89	UNIDADE	PUNÇÃO DE TIREÓIDE (COLETA)	R\$ 250,00
90	UNIDADE	BIÓPSIA DE PELE (COLETA)	R\$ 200,00
91	UNIDADE	CITOPATOLÓGICO DE MAMA E TIREÓIDE - 1 LAMINA	R\$ 36,75
92	UNIDADE	COMPRESSÃO LOCALIZADA DA MAMA	R\$ 105,00
93	UNIDADE	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R\$ 105,00
94	UNIDADE	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	R\$ 105,00
95	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA QUALQUER PARTE DO CORPO	R\$ 550,00
96	UNIDADE	COLANGIORRESSONÂNCIA SEM CONTRASTE	R\$ 750,00
97	UNIDADE	KIT CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA E RESSONANCIA	R\$ 200,00
98	UNIDADE	ANGIORESSONANCIA	R\$ 500,00
99	UNIDADE	ANGIOTOMOGRAFIA	R\$ 400,00
100	UNIDADE	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA QUALQUER PARTE DO CORPO	R\$ 400,00
101	UNIDADE	BOMBA INJETORA NA ANGIORESSONANCIA	R\$ 100,00
102	UNIDADE	DENSITOMETRIA OSSEA CORPO INTEIRO	R\$ 200,00
103	UNIDADE	ELETRONEUROMIOGRAFIA POR MEMBRO	R\$ 280,00
104	UNIDADE	DOPPLER TRANSCRANIANO	R\$ 250,00
105	UNIDADE	TESTE ALERGICO- PRICK TESTE	R\$ 165,00
106	UNIDADE	TESTE ALERGICO- PET TESTE	R\$ 165,00
107	UNIDADE	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES MMII- UNILATERAL	R\$ 740,00
108	UNIDADE	COLONOSCOPIA (SEM POLIPECTOMIA)	R\$ 1.650,00
109	UNIDADE	COLONOSCOPIA (COM POLIPECTOMIA)	R\$ 1.800,00
110	UNIDADE	POLISSONOGRAFIA	R\$ 500,00
111	UNIDADE	CORE BIOPY ECOGUIADA DE NODULO EM MAMA	R\$ 400,00
112	UNIDADE	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL	R\$ 500,00
ITEM	MÉTRICA	SERVIÇOS LABORATORIAIS	VALOR UNITÁRIO/2023
1	UNIDADE	0202010023 DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	R\$ 2,77
2	UNIDADE	0202010074 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 13,80
3	UNIDADE	0202010120 DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	R\$ 2,55
4	UNIDADE	0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 5,08
5	UNIDADE	0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	R\$ 5,08
6	UNIDADE	0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 3,11
7	UNIDADE	0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÕES	R\$ 2,77
8	UNIDADE	0202010210 DOSAGEM DE CÁLCIO	R\$ 2,55
9	UNIDADE	0202010228 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	R\$ 4,84
10	UNIDADE	0202010252 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 5,08
11	UNIDADE	0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 2,55
12	UNIDADE	0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 4,84
13	UNIDADE	0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 4,84
14	UNIDADE	0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 2,55
15	UNIDADE	DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	R\$ 4,84
16	UNIDADE	0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 2,55
17	UNIDADE	0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 5,08
18	UNIDADE	0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 5,69
19	UNIDADE	0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	R\$ 5,08
20	UNIDADE	0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 21,51
21	UNIDADE	0202010392 DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	R\$ 4,84
22	UNIDADE	0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 21,60



23	UNIDADE	0202010414 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,77
24	UNIDADE	0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,77
25	UNIDADE	0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 2,55
26	UNIDADE	0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 4,84
27	UNIDADE	0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 2,55
28	UNIDADE	0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 10,85
29	UNIDADE	0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 3,11
30	UNIDADE	0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,77
31	UNIDADE	0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,77
32	UNIDADE	0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 2,55
33	UNIDADE	0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,93
34	UNIDADE	0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 2,55
35	UNIDADE	0202010635 DOSAGEM DE SODIO	R\$ 2,55
36	UNIDADE	0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,77
37	UNIDADE	0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,77
38	UNIDADE	0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 5,69
39	UNIDADE	0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 4,84
40	UNIDADE	0202010694 DOSAGEM DE UREIA	R\$ 2,55
41	UNIDADE	0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 21,03
42	UNIDADE	0202010716 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 5,08
43	UNIDADE	0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 6,10
44	UNIDADE	0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	R\$ 21,60
45	UNIDADE	0202010759 TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 9,04
46	UNIDADE	0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 21,03
47	UNIDADE	0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 3,77
48	UNIDADE	0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 3,77
49	UNIDADE	0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 3,77
50	UNIDADE	0202020100 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 12,42
51	UNIDADE	0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 7,96
52	UNIDADE	0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 3,77
53	UNIDADE	0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 3,77
54	UNIDADE	0202020177 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 8,94
55	UNIDADE	0202020207 DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 6,53
56	UNIDADE	0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 6,35
57	UNIDADE	0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 2,11
58	UNIDADE	0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 7,47
59	UNIDADE	0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 3,77
60	UNIDADE	0202020371 HEMATOCRITO	R\$ 2,11
61	UNIDADE	0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 5,67
62	UNIDADE	0202020398 LEUCOGRAMA	R\$ 3,77
63	UNIDADE	0202020410 PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 5,67
64	UNIDADE	0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 3,77
65	UNIDADE	0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 3,77
66	UNIDADE	0202020509 PROVA DO LACO	R\$ 3,77
67	UNIDADE	0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 3,77
68	UNIDADE	0202030067 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 12,77
69	UNIDADE	0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 3,91
70	UNIDADE	0202030083 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 12,77
71	UNIDADE	0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 20,78
72	UNIDADE	0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 22,66
73	UNIDADE	0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 23,68



74	UNIDADE	0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 23,68
75	UNIDADE	0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 23,68
76	UNIDADE	0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 12,77
77	UNIDADE	0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 23,68
78	UNIDADE	0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 3,91
79	UNIDADE	0202030229 IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 23,68
80	UNIDADE	0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 13,80
81	UNIDADE	0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 13,80
82	UNIDADE	0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 11,96
83	UNIDADE	0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 13,80
84	UNIDADE	0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 25,60
85	UNIDADE	0202030334 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 7,92
86	UNIDADE	0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 23,68
87	UNIDADE	0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 25,60
88	UNIDADE	0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 25,60
89	UNIDADE	0202030423 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 13,80
90	UNIDADE	0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 13,39
91	UNIDADE	0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 3,91
92	UNIDADE	0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS (TPO)	R\$ 23,68
93	UNIDADE	0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 23,68
94	UNIDADE	0202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 23,68
95	UNIDADE	0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 23,68
96	UNIDADE	0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 23,68
97	UNIDADE	0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 25,60
98	UNIDADE	0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 25,60
99	UNIDADE	0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 25,60
100	UNIDADE	0202030725 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 23,68
101	UNIDADE	0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 15,18
102	UNIDADE	0202030750 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 12,77
103	UNIDADE	0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 23,42
104	UNIDADE	0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 12,77
105	UNIDADE	0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	R\$ 25,60
106	UNIDADE	0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 41,40
107	UNIDADE	0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 25,60
108	UNIDADE	0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 23,68
109	UNIDADE	0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 23,68
110	UNIDADE	0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 23,68
111	UNIDADE	0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 23,68
112	UNIDADE	0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 16,02
113	UNIDADE	0202030865 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 13,80
114	UNIDADE	0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 25,60
115	UNIDADE	0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 25,60
116	UNIDADE	0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 27,60
117	UNIDADE	0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 25,60



118	UNIDADE	0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 23,68
119	UNIDADE	0202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 23,68
120	UNIDADE	0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 23,68
121	UNIDADE	0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 23,68
122	UNIDADE	0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 18,42
123	UNIDADE	0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 25,60
124	UNIDADE	0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 25,60
125	UNIDADE	0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 5,66
126	UNIDADE	0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 12,77
127	UNIDADE	0202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 13,80
128	UNIDADE	0202031110 TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 3,91
129	UNIDADE	0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 13,80
130	UNIDADE	0202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 13,80
131	UNIDADE	0202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 25,60
132	UNIDADE	0202040070 PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 2,28
133	UNIDADE	0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 2,28
134	UNIDADE	0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 2,28
135	UNIDADE	0202040100 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 2,28
136	UNIDADE	0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 2,28
137	UNIDADE	0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 2,28
138	UNIDADE	0202040151 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 2,28
139	UNIDADE	0202040178 PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 2,28
140	UNIDADE	0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 5,11
141	UNIDADE	0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 4,84
142	UNIDADE	0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 11,21
143	UNIDADE	0202050106 DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 5,08
144	UNIDADE	0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,82
145	UNIDADE	0202050130 EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 5,11
146	UNIDADE	0202050262 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,82
147	UNIDADE	0202060020 DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 17,31
148	UNIDADE	0202060039 DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 20,27
149	UNIDADE	0202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 14,08
150	UNIDADE	0202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 19,49
151	UNIDADE	0202060098 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 16,41
152	UNIDADE	0202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 15,91
153	UNIDADE	0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 13,61
154	UNIDADE	0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 15,53
155	UNIDADE	0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 16,16
156	UNIDADE	0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 14,01
157	UNIDADE	0202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 15,94
158	UNIDADE	0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 15,35
159	UNIDADE	0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 10,83
160	UNIDADE	0202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 14,09
161	UNIDADE	0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 10,89
162	UNIDADE	0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 12,38
163	UNIDADE	0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 12,36
164	UNIDADE	0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 14,03
165	UNIDADE	0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 59,52
166	UNIDADE	0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 21,18



167	UNIDADE	0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 14,10
168	UNIDADE	0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 14,01
169	UNIDADE	0202060314 DOSAGEM DE RENINA	R\$ 18,20
170	UNIDADE	0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 21,18
171	UNIDADE	0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 18,09
172	UNIDADE	0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 14,39
173	UNIDADE	0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 18,09
174	UNIDADE	0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 21,18
175	UNIDADE	0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 12,09
176	UNIDADE	0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 16,01
177	UNIDADE	0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 12,02
178	UNIDADE	0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 21,60
179	UNIDADE	0202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 18,12
180	UNIDADE	0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 24,19
181	UNIDADE	0202070174 DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 12,19
182	UNIDADE	0202070190 DOSAGEM DE COBRE	R\$ 4,84
183	UNIDADE	0202070255 DOSAGEM DE LITIO	R\$ 3,11
184	UNIDADE	0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 21,60
185	UNIDADE	0202080013 ANTIBIOGRAMA	R\$ 6,87
186	UNIDADE	0202080021 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 18,40
187	UNIDADE	0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 5,80
188	UNIDADE	0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 5,80
189	UNIDADE	0202080072 BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 3,86
190	UNIDADE	0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 7,76
191	UNIDADE	0202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 14,15
192	UNIDADE	0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 5,78
193	UNIDADE	0202080153 HEMOCULTURA	R\$ 15,86
194	UNIDADE	0202090078 DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 9,05
195	UNIDADE	0202090108 DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,77
196	UNIDADE	0202090264 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 6,62
197	UNIDADE	0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,89
198	UNIDADE	0202120058 PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 7,99
199	UNIDADE	0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,89
200	UNIDADE	0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) (COOMB. INDIRETO)	R\$ 3,77
201	UNIDADE	DEHIDROGENASE LÁCTICA (LDH)	R\$ 5,08
202	UNIDADE	ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$ 78,98
203	UNIDADE	0202030598 FATOR ANTI NUCLEAR	R\$ 23,68
204	UNIDADE	BETA 2 GLICOPROTEÍNA	R\$ 293,25
205	UNIDADE	ANTI CCP	R\$ 112,82
206	UNIDADE	ALBUMINA	R\$ 5,77
207	UNIDADE	FTA ABS IGG	R\$ 13,80
208	UNIDADE	FTA ABS IGM	R\$ 13,80
209	UNIDADE	HEMOCEDIMENTAÇÃO	R\$ 3,77
210	UNIDADE	HLA B27	R\$ 115,00
211	UNIDADE	TRAB	R\$ 69,02
212	UNIDADE	INSULINA	R\$ 14,03
213	UNIDADE	VITAMINA A	R\$ 103,90
214	UNIDADE	VITAMINA B1	R\$ 216,91
215	UNIDADE	VITAMINA B6	R\$ 234,30
216	UNIDADE	VITAMINA C	R\$ 106,26
217	UNIDADE	VITAMINA D	R\$ 21,03
218	UNIDADE	0202031217 DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$ 18,42
219	UNIDADE	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE VIA ORAL	R\$ 11,51
220	UNIDADE	02.02.07.005-0 - DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 21,60
221	UNIDADE	02.02.01.048-1 - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 5,08

Handwritten signature



222	UNIDADE	DOSAGEM DE DÍMERO-D	R\$ 128,00
223	UNIDADE	CARIÓTIPO BANDA G	R\$ 400,00
224	UNIDADE	DOSAGEM DE TRACOLIMUS	R\$ 160,68
ITEM	MÉTRICA	PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS	VALOR UNITÁRIO/2023
1	UNIDADE	PACOTE OFTALMOLOGIA (CONSULTA+ACUIDADE VISUAL+FUNDOSCOPIA +TONOMETRIA+PAQUIMETRIA BINOCULAR)	R\$ 90,56
2	UNIDADE	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÔRNEA	R\$ 37,95
3	UNIDADE	CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA/RETORNO	R\$ 18,22
4	UNIDADE	TONOMETRIA	R\$ 6,13
5	UNIDADE	GONIOSCOPIA	R\$ 12,28
6	UNIDADE	FUNDOSCOPIA	R\$ 6,13
7	UNIDADE	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA	R\$ 12,28
8	UNIDADE	TESTE DE SCHIRMER	R\$ 6,13
9	UNIDADE	TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO	R\$ 22,48
10	UNIDADE	ESTESIOMETRIA	R\$ 6,13
11	UNIDADE	ACUIDADE VISUAL	R\$ 6,13
12	UNIDADE	CURVA TENSIONAL DIÁRIA	R\$ 18,41
13	UNIDADE	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR	R\$ 26,97
14	UNIDADE	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR	R\$ 44,16
15	UNIDADE	MICROSCOPIA	R\$ 44,16
16	UNIDADE	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA (BINOCULAR)	R\$ 72,86
17	UNIDADE	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO BINOCULAR	R\$ 44,16
18	UNIDADE	CAUTERIZAÇÃO DE CÔRNEA	R\$ 34,87
19	UNIDADE	EPILAÇÃO DE CÍLIOS	R\$ 41,78
20	UNIDADE	INJEÇÃO RETROBULBAR OU PERIBULBAR	R\$ 41,78
21	UNIDADE	OCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 34,87
22	UNIDADE	BIÓPSIA DE CÔRNEA	R\$ 104,16
23	UNIDADE	SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS	R\$ 34,81
24	UNIDADE	BIÓPSIA DE ESCLERA	R\$ 104,16
25	UNIDADE	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 124,89
26	UNIDADE	CERATOMETRIA	R\$ 5,11
27	UNIDADE	RETINOGRAFIA SIMPLES	R\$ 200,00
28	UNIDADE	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	R\$ 300,00
29	UNIDADE	TRATAMENTO DE PTERIGIO	R\$ 600,00
30	UNIDADE	YAG LASER (SESSÃO)	R\$ 200,00
31	UNIDADE	CONSULTA ESPECIALIZADA OFTALMOLOGISTA RETINOLOGO	R\$ 230,00
32	UNIDADE	USG DE GLOBO OCULAR	R\$ 180,00
33	UNIDADE	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA - OCT MONOCULAR	R\$ 200,00
ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS - PROJETO GLAUCOMA- FAEC	VALOR UNITÁRIO/2023
1	301010102	CONSULTA PARA DIAGNOSTICO DE GLAUCOMA	R\$ 57,74
2	303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA	R\$ 17,74
3	303050063	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA MONO 1ª. LINHA	R\$ 12,44
4	303050039	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA BINO 1ª. LINHA	R\$ 18,66
5	303050071	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA MONO 2ª. LINHA	R\$ 52,92
6	303050047	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA BINO 2ª LINHA	R\$ 79,38
7	303050080	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA MONO 3ª. LINHA	R\$ 85,33
8	303050055	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA BINO 3ª. LINHA	R\$ 127,98
9	303050098	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA SIT A-ACETAZOL. M/	R\$ 93,10
10	303050101	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA SIT B PILO MONO	R\$ 8,93
11	303050110	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA SIT B PILO BINO	R\$ 13,39
12	0303050152	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+2ª LINHA-MONOCULAR	R\$ 65,36
13	0303050160	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+2ª LINHA-BINOCULAR	R\$ 98,04
14	0303050179	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+3ª LINHA-MONOCULAR	R\$ 97,77
15	0303050187	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+3ª LINHA-BINOCULAR	R\$ 146,64
16	0303050195	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 2ª+3ª LINHA-MONOCULAR	R\$ 138,25
17	0303050209	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 2ª+3ª LINHA-BINOCULAR	R\$ 207,36
18	0303050217	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+2ª+3ª LINHA-MONOCULAR	R\$ 150,69



ITEM	UNIDADE	SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	VALOR UNITÁRIO/2023
19	0303050225	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+2ª+3ª LINHA-BINOCULAR	R\$ 226,02
1	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - DIAS DE SEMANA - UPA	R\$ 1.102,50
2	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - UPA	R\$ 1.207,50
3	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - DIAS DE SEMANA - UPA	R\$ 2.205,00
4	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - UPA	R\$ 2.415,00
5	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - DIAS DE SEMANA - SAMU	R\$ 1.102,50
6	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - SAMU	R\$ 1.207,50
7	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - DIAS DE SEMANA - SAMU	R\$ 2.205,00
8	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - SAMU	R\$ 2.415,00
11	MÉDICOS	ATIVIDADE MÉDICA EM PSF 40 HORAS SEMANAIS (160 HORAS MENSAIS)	R\$ 11.550,00
12	UNIDADE	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - ESPECIALISTA PSIQUATRIA	R\$ 1.050,00
13	UNIDADE	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - AMBULATÓRIO CLÍNICA MÉDICA-CIRURGICA E OU MÉDICO DO TRABALHO	R\$ 1.050,00
14	UNIDADE	ATIVIDADE MULTIPROFISSIONAL NEP (NUCLEO EDUCAÇÃO PERMANENTE) TURNO DE 04 HORAS	R\$ 700,00
15	UNIDADE	ATIVIDADES EM TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - NÍVEL SUPERIOR DE 02 HORAS	R\$ 200,00
16	UNIDADE	ATIVIDADES EM TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - NÍVEL MÉDIO DE 02 HORAS	R\$ 100,00
17	UNIDADE	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - ESPECIALISTA INFECTOLOGIA	R\$ 1.050,00
18	UNIDADE	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - ESPECIALISTA NEUROLOGIA / NEUROPEDIATRIA (CERMULT)	R\$ 1.050,00
ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS - CEO	VALOR UNITÁRIO/2023
1	070107009-9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL-PPR	R\$ 150,00
2	070107010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL-PPR	R\$ 150,00
3	070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	R\$ 150,00
4	070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	R\$ 150,00
5	UNIDADE	RX PANORAMICA NOS MAXILARES	R\$ 70,00
6	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM ENDODONTIA - 20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.400,00
7	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PERIODONTIA - 20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.400,00
8	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL - 20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.400,00
9	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PRÓTESE DENTÁRIA - 40 HORAS SEMANAIS	R\$ 5.600,00
10	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PRÓTESE DENTÁRIA - 20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.400,00
VALOR TOTAL PREVISTO			R\$ 22.000.000,00





PARECER DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2022

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui licitação que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de vias públicas do Município de Irecê/BA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – REGISTRO DE PREÇO – VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.

1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação para elaboração de parecer de julgamento de classificação sobre o processo licitatório na modalidade Concorrência Público registrado sob o nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de vias públicas do Município de Irecê/BA, descritos no edital, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

Analisando os autos, constatamos que foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi designado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos Membros para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação Jurídica, e, por estarem em conformidade, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos técnicos, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discionários.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL: SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988





Nesta senda, como simples orientação técnica, visando auxiliar a Administração na Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público e a observância dos princípios expressos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, passo a expor o que se segue.

3. DA ANÁLISE

No caso dos autos, após a fase inicial onde foi dado parecer favorável à abertura efetivamente do processo, pois ele continha toda a documentação necessária à fase interna.

Analisando a fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame. Não houve impugnação ao Edital por parte de nenhuma das empresas.

4. DO CREDENCIAMENTO – ENVELOPE 01

Observando o procedimento estabelecido no Edital, em seu item 6, a Comissão de Licitação deu início à sessão solicitando o Credenciamento dos licitantes presentes, mediante a apresentação da Carta de Credenciamento ou Procuração, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa participante, acompanhada de Documento Oficial de Identificação, com foto.

Cumpramos destacar que 7 (sete) empresas se apresentaram para o certame, nesta fase foram credenciadas os participantes abaixo:

- 1) SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 17.947.812/0001-41;
- 2) WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 13.582.689/0001-51;
- 3) LK ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 28.642.953/0001-72;
- 4) IFC ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.336.152/0001-00;
- 5) ROBLE SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.874.949/0001-34;
- 6) IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 07.240.596/0001-46;
- 7) AF DA SILVA TERRAPLANAGEM CNPJ 29.549.521/0001-84;

Os documentos de credenciamento foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL: SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988





Permanente de Licitação, estando, em conformidade com os documentos exigidos no Edital.

Pela documentação apresentada é possível verificar que todas as empresas participantes atendem as condições de participação previstas no Edital, comprovando a condição de pessoa jurídica legalmente estabelecida no país, com documentos de registros ou autorizações legais, para explorar o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que preencha integralmente as condições estabelecidas no edital, em consonância com a legislação específica e vigente.

5. DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Da análise da documentação de Proposta de Preços apresentada pelas empresas, verifica-se que esta atende aos requisitos de habilitação, conforme exigências editalícias.

EMPRESA PARTICIPANTE E CLASSIFICADA:

1. **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** CNPJ nº 13.582.689/0001-51;

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante acima relacionada, relativos à fase de proposta de preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante supracitada foi **classificada** e que a licitação foi processada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei em vigência

Os documentos de Propostas de Preços foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação. **Sendo assim, encerrar-se a fase de julgamento das Propostas de Preços na parte técnica do edital.**

EMPRESAS PARTICIPANTES E DESCLASSIFICADAS:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que as licitantes supracitadas foram **DESCLASSIFICADAS** por descumprirem o instrumento convocatório, ultrapassando o preço dos serviços levantados e orçados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos do Município de Irecê.

- 1) **SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ 17.947.812/0001-41;
- 2) **LK ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº 28.642.953/0001-72;
- 3) **IFC ENGENHARIA LTDA** CNPJ 22.336.152/0001-00;

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL: SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988





- 4) ROBLE SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.874.949/0001-34;
- 5) IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 07.240.596/0001-46;
- 6) AF DA SILVA TERRAPLANAGEM CNPJ 29.549.521/0001-84;

CONCLUSÃO

Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistirem ou forem sanadas manifestar pela conclusão, sendo assim, manifestamos pela **classificação** da empresa: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 13.582.689/0001-51 em virtude das fundamentações já explanadas.

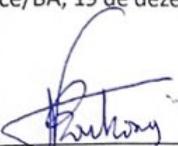
NOTIFIQUE-SE os participantes da presente decisão.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Irecê-BA, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões técnicas de Engenharia, em especial a conformidade dos atos praticados com a Lei e o Edital, possuindo caráter meramente opinativo e não vinculante, restringindo-se ao objeto presente Concorrência Pública em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Irecê/BA, 19 de dezembro de 2022.



Flávio Castro Barbosa
Engenheiro Civil
CREA 63387



Luiz Alves Barreto
Engenheiro Civil
CREA 64691

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL : SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6E14-94F6-2062-E8CE-ECB2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E14-94F6-2062-E8CE-ECB2



Hash do Documento

70418303fbd3f7e496e29e730052f5714fa78f709b8ae804fb188a781ca33874

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2022 17:32 UTC-03:00